

Agosto de 1979

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Quarta-feira 22 1621

prenúncio das mais gratas esperanças no seu desdobramento. É a mão estendida para a reconciliação nacional.

A iniciativa encontrou o apoio da Nação e veio com o sentido superior e generoso de abolir ressentimentos, de esquecer o passado, de unir os brasileiros no esforço de conduzir os destinos do País com a cooperação de todos para o seu desenvolvimento material e cultural, sem discriminações de qualquer espécie. Todos são iguais diante da lei, e todos são responsáveis solidários pelos destinos da nacionalidade".

Com essas palavras do Senador La Rocque, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inicio o meu pronunciamento, convencido de que, se, na realidade, o projeto que ora discutimos não atende por inteiro ao pensamento e às ponderações de todas as correntes políticas do País, ele se constitui no grande passo, no passo decisivo, para que, na convivência fraterna dos seus filhos, possa o Brasil iniciar a caminhada que o haverá de conduzir aos seus grandes destinos, certo de que com esta iniciativa estaremos abrindo novas e amplas possibilidades para que a reconciliação nacional sirva-nos de suporte básico sobre o qual haveremos de alicerçar as bases definitivas da construção da Pátria que todos desejamos.

Sensível embora às manifestações dos companheiros da Oposição, não poderia deixar de examinar o projeto da anistia com outras conotações, uma vez que ele abre a perspectiva do retorno ao País daqueles irmãos nossos que voluntaria ou involuntariamente se asilaram no exterior, privando-nos momentaneamente da sua colaboração e do seu concurso para que de mãos dadas continuemos a trabalhar em benefício da Pátria comum.

**O Sr. João Cunha** — Nobre Deputado Leorne Belém, eu queria honrar-me inserindo no pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>, em primeiro lugar, a minha admiração pela postura de V. Ex<sup>e</sup>, no que se refere à interpretação que dá ao sentido que deve ter a anistia, um dado de esquecimento de tudo que possa ter ocorrido na Nação no contexto desses anos vividos por nós. V. Ex<sup>e</sup> se alinha ao lado daqueles que acreditam que seja a hora da Nação se recompor, mas o projeto do Governo é estreito e não dimensiona a grandeza que o gesto deve ter, nem corresponde historicamente a gestos iguais do Estado em outros momentos da vida nacional e até mais difíceis aparentemente do que este em que estamos vivendo. Quero, em segundo lugar, dado que me foi perguntado aqui, hoje, como repto, se eu teria oferecido alguma vez a minha vida no testemunho de defesa da minha família, dizer que não é preciso muita dignidade nem muita decência para se viver com honradez, decência e dignidade, nem é preciso muita coragem para se enfrentar o contexto do que vivemos nesses anos. Sei que o terror e o modelo determinam o impedimento do raciocínio lógico, de tal sorte que, num clima de terror e do medo, se torna difícil proceder de forma clara e cristalina para assumir, diante de uma realidade como a que vivemos nesses anos, as atitudes que assumimos. Não me creio herói, não me tenho por corajoso, nem me sinto senão entre aqueles que, a partir do 1º de abril de 1964, tendo uma visão histórica do problema, concluíram, como ainda jovem concluí, que naquele dia se instalava na Nação uma ditadura. A partir do 1º de abril, assumimos a atitude da resistência, e o primeiro ato de resistência à ditadura é a consciência de que ela existe, apesar dos mecanismos de massificação de que dispôs, como dispôs esta de 64 sentido de engodar e mistificar a Nação brasileira. Quero dizer que cada vez que subi à tribuna da Câmara de Vereadores na minha cidade, na resistência pacífica e civil que conheci e soube fazer ao lado de tantos companheiros melhores do que eu, como também agora, na Câmara dos Deputados, cada vez que assomei à tribuna — de onde vi cair os melhores homens desta geração, aquela tribuna que foi o cadasfalso de Lysâneas Maciel, de Marcos Tito, de Alencar Furtado, de Marcelo Gatto, de Amaury Müller e Nadyr Rossetti (Palmas.), aquela tribuna que não sabíamos, nesses anos de arbitrio, se chamávamos de tribuna do povo ou cadasfalso dos heróis — levantei minha voz em defesa não da minha família, porque meu amor ultrapassa a minha ninhada, mas em defesa das famílias de 110 milhões de brasileiros (Muito bem! Palmas.) assolados pela ditadura brutal implantada no País em 1964. (Palmas.)

**O SR. LEORNE BELÉM** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> o aparte, embora não concorde com alguns dos seus conceitos. Incorporo-o com prazer ao meu pronunciamento, mesmo porque, ao declinar nomes de companheiros de V. Ex<sup>e</sup>, se achega V. Ex<sup>e</sup> ao meu pronunciamento, pois são homens que se reintegrão no nosso convívio com este projeto de anistia, são homens que combatem no terreno fértil das idéias e, como tal, estão contemplados no projeto de anistia enviado pelo Governo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não foi este o cenário que, nos meus devaneios, imaginei para este momento. Sinceramente, no meu íntimo, desejava que o dia de hoje fosse marcado sobretudo por um clima de entendimento, de compreensão, de fraternidade e de civismo; que o dia de hoje fosse de

festa para esta Casa, porque nos prestamos para devolver a inúmeros brasileiros a possibilidade de, reintegrando-se na vida pública do País, vir ajudar-nos, vir contribuir para que o espírito de nacionalidade se agigante cada vez mais nos sentimentos de cada um de nós.

**O Sr. Antônio Russo** — Permite-me um aparte, nobre Deputado?

**O SR. LEORNE BELÉM** — Com muita honra.

**O Sr. Antônio Russo** — Nobre Deputado, realmente esperávamos que o dia, fosse hoje ou qualquer outro, em que se discutisse a anistia no Congresso marcassem o reencontro dos brasileiros e preparasse a Pátria para o grande abraço. Mas era necessário, para que isto acontecesse, que o projeto de anistia fosse ao menos imbuído de um mínimo de sinceridade, que o projeto de anistia visasse mesmo a proporcionar o grande abraço dos 120 milhões de habitantes deste País. Não sentimos aquela alegria que imaginávamos experimentar, não sentimos aquela vibração que imaginávamos a anistia pudesse dar-nos no momento supremo da sua discussão e aprovação, porque o projeto governamental e o substitutivo a ele apresentado pelo nobre Relator perdem todo o seu sentido quando verificamos não serem sinceros. Trombetaria o Governo, que mais de 5 mil punidos serão anistiados, e isto não é verdade. Anistia só é perdão para aqueles que tenham pecado. Não se pode conceder perdão a quem não pecou. Não se pode conceder perdão a quem não cometeu delito, a quem não cometeu desígnio algum. Reintegra-se na vida pública aqueles que foram expulsos do Parlamento sem julgamento e sem justificativa, e, ao fazê-lo, o Governo não está anistiando, não está perdoando, porque eles não cometem, aos olhos da Nação, pecado algum. E os que foram jogados aos cárceres por terem cometido contra o regime os mesmos deslizes que cometeram as forças de repressão contra aqueles que se opunham ao regime continuarão nos cárceres depois de aprovado o projeto de anistia. E os operários, que o substitutivo diz também serem anistiados, são apenas mistificados. Concede-se anistia aos operários e aos sindicalistas punidos no período de 1961 até aqui, mas não se lhes garante direito da volta aos seus empregos e também não se lhes garante o direito à percepção dos salários do tempo em que estiveram afastados. Então, que anistia é esta? A Nação é toda motivada para, no fim, assistir ao seu Congresso reunido votar um projeto que, nas suas entrelínhas, na sua substância, no fundo, apenas garante a anistia aos torturadores.

**O SR. LEORNE BELÉM** — Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, entendo que anistia é perdão no momento em que ela possibilita absolver aqueles que tiveram seus delitos configurados e é reparo quando permite que se corrijam injustiças e erros porventura cometidos. E injustiças existiram e erros foram cometidos, mas o projeto que ora se discute tem exatamente a finalidade de perdoar a uns e reparar as injustiças cometidas contra outros.

Todas as revoluções, em todas as épocas e em todas as partes do mundo, cometem seus deslizes, tiveram seus pecados, provocaram injustiças, e o perdão e o reparo consubstanciados neste projeto de anistia se destinam exatamente a promover a reintegração daqueles brasileiros que, punidos ou injustiçados, tendo cometido crimes ou tendo sido vítimas de injustiças, estão prestes a retornar à nossa Pátria e são bem-vindos, e serão recebidos de braços abertos, porque temos a convicção plena de que, amadurecidos no campo e no terreno das idéias, eis voitam para participar desse esforço que é de todos nós em benefício da causa comum.

É este o objetivo do projeto de anistia. E se não é definitivo, é, por outro lado, um passo decisivo, como frisei no início da minha oração, um passo decisivo para marcar profundamente a realidade brasileira. Esta é a anistia possível, se atentarmos para a realidade em que ainda vivemos.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ao concluir a minha oração, que espero tenha sido uma mensagem de paz e de entendimento, quero formular os meus votos de boas-vindas àqueles brasileiros, irmãos nossos, com quem já me encontrei nos corredores desta Casa, e em cuja fisionomia alegre e descontraída já vislumbrei o amplo desejo de participação da vida nacional.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquissón Soares.

**O SR. ELQUISSÓN SOARES (MDB — BA. Sem revisão do orador.)**

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inicialmente eu gostaria de fazer uma definição clara e objetiva acerca desse projeto governamental que visa a anistiar parcialmente aqueles que foram punidos pelo Movimento de 1964. Compreendo que o homem político, que o homem portador de um mandato popular não tem o direito de falar por si só, deixando, portanto, de ser fiel à vontade daqueles que o enviaram a esta Casa. Quero dizer, com isso, que as

1622 Quarta-feira 22

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Agosto de 1979

sumirei uma posição contrária ao projeto governamental, porque a Nação brasileira o rejeita, a Nação o repudia, como a Nação repudia e rejeita o Governo ditatorial que aí está. (Não apoiado. Apoiado.)

Evidentemente, eu sei, muitos, sobretudo no partido oficial, e fundamentalmente nele, não acreditam na minha afirmação, porque chegaram ao Congresso Nacional pela vontade da ditadura e não pela vontade do povo brasileiro. (Não apoiado.)

Srs. Congressistas, lendo a mensagem governamental, de logo se tem com muita clareza o objetivo principal do regime ditatorial. Há um tópico que diz o seguinte:

"Mas o projeto, ainda assim, paralisa os processos em curso até dos que, a rigor, não estão a merecer o benefício de uma medida de sentido marcadamente político."

Atentem bem para o detalhe:

"... Não estão a merecer o benefício de uma medida de sentido marcadamente político. Ao fazê-lo, o Governo tem em vista evitar que se prolonguem processos que, com certeza e por muito tempo, irão traumatizar a sociedade com o conhecimento de eventos que devem ser sepultados em nome da Paz."

Srs. Congressistas, em verdade, quem não estará a merecer, neste instante, o benefício de uma medida de sentido eminentemente político? Exatamente aqueles que infelicitaram a Nação e a família brasileira. São os torturadores os principais beneficiários do projeto governamental.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, três homens, em trajes civis, numa das ruas de Salvador, armados — como todos os torturadores têm andado de 64 até aqui — tentaram seqüestrar o estudante Theodomiro Romeiro, de 17 anos, que passeava tranquilamente. E qual foi a sua reação? Qual foi a reação de quem, por direito natural até, teria de reagir em defesa da sua própria vida? Naquele instante, em todos os Estados da Federação, eram muitos os que desapareciam, os que eram seqüestrados, assassinados nos calabouços. Eram muitos, sim, Srs. Congressistas, os que a ditadura procurava afastar criminalmente da vida pública.

Sr. Presidente, aos dezessete anos, Theodomiro, em defesa da própria vida, na rua, lutando contra três agentes do regime ditatorial, segundo o processo, teria assassinado alguém.

Logo em seguida, preso, por entre as grades de sua cela entravam os jornais com manchetes enormes: "Primeiro brasileiro condenado à morte pela ditadura de 1964".

A opinião pública reagiu, através de vários segmentos da sociedade e de órgãos representativos de classe, contra a ditadura. As manchetes dos jornais que chegavam à cela de Theodomiro diziam coisa diferente, mas, de qualquer modo, assustadora. Ele estava não mais condenado à morte, mas à prisão perpétua.

A pressão popular continuou. A certa altura, Theodomiro se vê com a pena reduzida para dezesseis anos. É a sua situação atual.

Mas, como a liberdade é um bem relevante, ele continua, inclusive, envolvido na luta da sua Pátria e da sua gente pela liberdade.

Não sei afirmar, com certeza, se, na verdade, ele conhece a liberdade agora ou se mesmo três ou trinta homens o atiraram na cadeia. O fato é que lá ele não se encontra mais. Como Theodomiro, ainda existem muitos presos.

O que pedem os presos? No protesto mais comovente que já se viu neste País, a partir de 1964, presos, nos calabouços da ditadura, em greve de fome, pedem ao Congresso Nacional e à Nação anistia ampla, geral e irrestrita. Eles não pedem anistia para os torturadores, para os que, covarde e maldosamente, em grupos, usando armas que o povo lhes colocou nas mãos, assassinaram brasileiros no solo frio dos calabouços, onde o homem é um objeto. Presos entregues às sanhas da tortura, na verdade são objetos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, vivemos numa Nação em que um regime violento e sanguinário procura vender a imagem de um sistema que, a esta altura, busca a pacificação.

**O Sr. Deputado Marcus Cunha** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ELQUISSON SOARES** — Com prazer, Deputado.

**O Sr. Marcus Cunha** — Nobre Líder do MDB, V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão.

O projeto da anistia enviado ao Congresso Nacional pelo Governo, na verdade, não visa à pacificação da família brasileira. O Governo tem em vista, sobretudo, premiar os torturadores. V. Ex<sup>e</sup> acaba de descrever muito bem o drama de Theodomiro, que, de resto, é o drama de toda a juventude que se encontra recolhida aos cárceres brasileiros, por ter lutado bravamente contra o regime sanguinário que se implantou no País, a partir de 1º de abril de 1964.

Enquanto isso, o projeto governamental pretende, aí sim, de fato, anistiar os torturadores, que já receberam até prêmios. Lá em Pernambuco, um suplicião notório, confesso, sanguinário, um verdadeiro facínora, que torturou não só o ex-Deputado Gregório Bezerra, mas inúmeros outros presos políticos, há muito foi recompensado pelo regime vigente, pois agora está à frente de um projeto de reforma agrária gerido pelo INCRA. Essa é a anistia que o Governo quer, anistia que divide a Nação brasileira e que, portanto, a Oposição não pode aceitar de forma alguma.

**O SR. ELQUISSON SOARES** — Agradeço a intervenção do nobre colega.

Lembro aos Srs. Congressistas que, efetivamente, não se pode creditar ao Governo nenhuma iniciativa que visasse à pacificação da família brasileira, posta em polvorosa exatamente pela existência de uma administração ditatorial, que o País não escolheu, e que até desfigura os pressupostos básicos da vida de uma nação soberana. Daqueles requisitos básicos falta-lhe um: precisamente o poder político, organizado segundo a vontade dos brasileiros.

Ora, Srs. Congressistas, tentam alguns ilustres parlamentares do Partido do Governo sensibilizar a opinião pública, quando falam daqueles que morreram na luta armada, nas ruas, pela liberdade. Eles se esquecem do sargento que apareceu boiando no Rio Guabiaba. Eles se esquecem dos muitos atos que a ditadura praticou para se justificar e para se perpetuar. Usam, inclusive, argumentos absurdos, de atos — segundo a ARENA — de terror, praticados no Aeroporto dos Guararapes. Mas como têm memória fraca os Srs. Deputados da ARENA! Aquele ato foi o de consolidação da candidatura do Gen. Costa e Silva à Presidência da República.

Foi exatamente a direita que se manifestou na tribuna de apartes, perguntando quem aqui já deu a vida em defesa da sua própria família. Talvez estejamos ainda agora dando a vida nesta tribuna, quando enfrentamos aqueles que reprimem a sociedade, que jogaram bombas em estudantes, que incendiaram mocinhas nas ruas de São Paulo.

Ora, a violência e o regime estão aí tentando se perpetuar. E, na tentativa de se perpetuar, é preciso que o partido de Oposição — ele, que é o único escoadouro legítimo da vontade nacional — não se envolva com o projeto governamental.

**O Sr. Bonifácio de Andrada** — Concede V. Ex<sup>e</sup> um aparte, Deputado?

**O SR. ELQUISSON SOARES** — Dentro de instantes, com prazer.

Aprendi que o Governo não dá nada a ninguém. Tudo quanto o povo tira do Governo é fruto da sua luta, é fruto da sua organização. Tem toda a razão, e deve ser aplaudido, o líder metalúrgico do ABC paulista, que acaba de afirmar, em Cuiabá, que o que deve fazer a Nação brasileira é ir às ruas e exigir a anistia ampla e irrestrita; porque ela só virá como conquista do povo e não como benevolência da ditadura.

Srs. Deputados, um fato bem recente ilustrou para o povo brasileiro — e nisso, na verdade, a televisão prestou um grande serviço — como um povo expulsa um ditador, como um povo expulsa os que vendem a sua riqueza, como um povo expulsa mesmo aqueles que estão com o domínio das armas por estarem negociando os interesses da Nação, os interesses da sua gente. E não é possível que os ditadores brasileiros não tenham assistido a isso.

**O Sr. Bonifácio de Andrada** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ELQUISSON SOARES** — Não é possível que os ditadores brasileiros vejam apenas as novelas.

**O Sr. Bonifácio de Andrada** — Insere-me V. Ex<sup>e</sup> no seu próximo discurso?

**O SR. ELQUISSON SOARES** — Eles devem ter assistido a esses fatos recentes na América Latina.

Deputado Bonifácio de Andrada, conceder o aparte, eu o concedo, mas, quanto à oportunidade do mesmo, V. Ex<sup>e</sup> há de convir em que eu sou quem vai julgar.

**O Sr. Bonifácio de Andrada** — Se V. Ex<sup>e</sup> não me conceder a oportunidade agora, no próximo discurso eu o apartarei.

**O SR. ELQUISSON SOARES** — Também pode, Deputado.

De modo, Srs. Deputados, que os ditadores nacionais devem meditar muito sobre a afirmação de Lula: "Quando o povo quer, ele faz tremer qualquer ditadura, qualquer tirano". E não é possível que eles queiram levar a Nação brasileira exatamente a essa situação. O partido da Oposição, portanto, também não deve funcionar como válvula de escape para a ditadura, não

Agosto de 1979

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Quarta-feira 22 1623

deve diminuir as tensões sociais. Não é a tarefa da Oposição. A tarefa da Oposição é denunciar tudo quanto a Nação está a exigir, porque lhe foi negado tudo nesses 15 anos. Quando, em Divinópolis, ontem, a ditadura matou mais um, quando as professoras da Bahia, que ganham 1.715 cruzeiros por mês, estão em greve, quando os professores do Rio de Janeiro, pelas mesmas razões, estão em greve, quando todos os segmentos da população estão em greve, para que a ditadura compreenda que ela não pode matar de inanição a Nação brasileira, o partido da Oposição não pode funcionar, nesta Casa, como um jato d'água fria nessas reivindicações, nessa luta que o povo trava contra o regime.

Portanto, o projeto de meia anistia é uma espécie de válvula do regime, para dizer que anistiou. Mas anistiou a quem — perguntamos nós? Anistiou, ou vai punir novamente? Quinze anos depois ele vai permitir a volta de um militar daqueles que foram cassados — tenho depoimentos — porque um alto comandante da Marinha julgava, por exemplo, que ele havia lido literatura comunista e, então, precisava ser cassado. Existem depoimentos que estremecem com a revelação da forma pela qual pessoas — capitães, coronéis, tenentes — foram arrancados dos seus postos apenas porque não eram do agrado daquelas figuras que comandavam, naquele instante, determinados setores das Forças Armadas, figuras que se envolveram, mais tarde, em escândalos como aquele do Porto do Rio de Janeiro — o famoso escândalo dos guindastes. Srs. Deputados, nós, da Oposição, não podemos permitir que o regime ditatorial encontre meios de ir à praça pública dizer que está pacificando a Nação brasileira, porque está anistiando de uma maneira incompreensível e absurda aqueles que torturaram, que mataram, que baniram, aqueles que aplicaram torturas e violência contra freiras, contra padres, contra operários, contra estudantes. Será que a Nação brasileira perdeu a memória? O Presidente do Senado, Senador Luiz Viana, ainda há poucos dias — e a imprensa de hoje registra o fato — em visita aos presos políticos, rememorava fatos de prisões na década de 30 e dizia que, enquanto estava na fila para visitar Otávio Mangabeira, então preso, conheceu o hoje Presidente da República, General Figueiredo, visitando o seu pai, que também estava preso. Preso, por quê? Exatamente porque empunhou armas contra o regime. Preso porque combateu, nas ruas de São Paulo, de armas na mão, aquilo que ele achava que era um Governo antipovo, um Governo ditatorial. E qual é a diferença, hoje, dos que empunharam armas contra um regime que também chegou ao poder em função das armas?

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Lembro ao orador que o tempo que lhe foi destinado está extinto.

**O SR. ELQUISSON SOARES** — Compreendo, Srs. Congressistas, para encerrar, que a participação da Oposição não deve ser a de apoiar o projeto global, porque o nosso compromisso é com o povo, não com a ditadura. Entendo que o MDB não deve votar a favor nem mesmo de um projeto um pouco mais ampliado, nem mesmo de um projeto que anistiisse a todos os punidos a partir de 1964, mas que também incluisse os torturadores, cujo número é muito maior do que os daqueles. Por outro lado, não creio também que seja posição correta a de votar contra o projeto. A posição que defendo é a de que o MDB esteja presente, em massa, no momento da votação, e que se abstenha de votar. Assim haverá *quorum*, e a ARENA não poderá alegar depois que o MDB saiu, que foi uma fuga. Esta, a tática que proponho, para que a ARENA assuma o projeto, não a anistia, porque esta foi uma conquista, resultado de uma mobilização popular. Não é o fato de sancionar o projeto que vai dar ao Presidente da República o direito de dizer que foi ele quem concedeu a anistia. Não foi. Getúlio Vargas, ao sancionar a Lei nº 2.004, tornou-se o autor da PETROBRÁS. Mas foi a luta popular que levou o Governo, sob pressão, naquele instante, a criar o monopólio estatal do Petróleo, que, por conseguinte, foi uma conquista popular. Portanto, com a nossa abstenção, vamos forçar a ARENA a assumir esse monstruoso projeto governamental. E, a partir de amanhã ou de quinta-feira, marquemos, com os movimentos de anistia, com o povo, o primeiro grande ato após a votação deste projeto pela anistia ampla, geral e irrestrita, que há de ser uma conquista do povo e não uma benevolência da ditadura, que também temos o compromisso de derrubar. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — com a palavra o Sr. Deputado Hugo Mardini.

**O SR. HUGO MARDINI PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Com a palavra o Sr. Deputado Fernando Coelho.

**O SR. FERNANDO COELHO (MDB — PE)** — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, o momento histórico que estamos vivendo no dia de hoje não terá acontecido por acaso. Não será o resultado do gesto de magnanimitade do Príncipe. Jamais poderá ser entendido como uma doação generosa dos detentores do Poder ao povo brasileiro. O momento que se avizinha começou a surgir muito antes. Vem nascendo de há muito e vem-se cristalizando numa luta que data de 15 anos e que se pode dizer para o registro da História, teve início quando ainda eram mais acesas as paixões neste País e quando, arbitrariamente, se puniam os opositores do regime vitorioso em 1964. É certo que a festa não será completa. É certo que a emoção nacional não se traduzirá possivelmente amanhã, no esquecimento amplo e geral que a anistia deveria, se verdadeira, assegurar.

Mas é preciso que se diga — e é necessário que se repita — que a vitória, ainda que não integral, que amanhã terá o povo brasileiro, deve ser creditada, antes de tudo, ao esforço, ao empenho e ao idealismo dos que não se acomodaram, dos que tiveram coragem de defender a anistia, quando ela ainda era uma palavra proibida, aos que tiveram a ousadia até, inclusive nesta Casa — mesmo expondo os seus mandatos e as suas vidas — de dizer ou de antecipar que não mais poderia permanecer a Pátria dividida.

Sr. Presidente, eu ajudaria talvez, a memória curta do orador que me precedeu nesta tribuna, tenho em mãos os programas do MDB e da ARENA, programas que exibem na sua letra fria a posição que tomamos desde a criação do nosso partido, e a posição que sobre o mesmo problema adotou a ARENA no seu programa partidário.

O programa do MDB é textual, incisivo, claro, não deixa margem a qualquer dúvida. Sob esse programa, sob a inspiração de suas diretrizes partidárias, nós nos reunimos e temos atuado nesta Casa, desde que aqui chegamos.

O programa do MDB literalmente diz que “é compromisso do partido lutar pela anistia ampla e total a favor de todos os civis e militares atingidos pelos atos de exceção e de arbitrio praticados a partir de 1º de abril de 1964”.

Esta é a posição clara e manifesta do Movimento Democrático Brasileiro.

Tenho em mãos, também, o programa da ARENA. Mais de uma vez já o li e o tenho lido, com toda atenção. Mesmo assim, não encontro no programa da ARENA uma palavra, sequer uma referência, com relação à anistia que o povo brasileiro conquistará amanhã, anistia que o Congresso Nacional há de ratificar, aperfeiçoando, em parte, o projeto de iniciativa do Executivo, como uma etapa que há de conceder um dia — que, desejo, esteja muito próximo — a anistia ampla, geral e irrestrita, reclamada pela Nação e única capaz de reconciliar a família brasileira.

**O Sr. Cardoso Alves** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. FERNANDO COELHO** — Eu concederia o aparte, inicialmente, ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada, que há pouco o solicitou.

**O Sr. Bonifácio de Andrada** — Nobre Deputado, estou ouvindo atentamente o brilhante discurso de V. Ex<sup>e</sup>, dentro das linhas do seu partido e de acordo com a atitude que vem tomando V. Ex<sup>e</sup> nesta Casa. De fato, V. Ex<sup>e</sup>s há muito lutam pela anistia. Eu desejaria, como curiosidade histórica, que V. Ex<sup>e</sup> me informasse a respeito das origens da proposta de emenda constitucional encaminhada a esta Casa pelo MDB. No Programa de V. Ex<sup>e</sup>s, conforme V. Ex<sup>e</sup> mencionou — e eu já vi — consta a anistia ampla e irrestrita. No entanto, nós nos deparamos aqui com uma restrita proposta constitucional do MDB, porque estabelecia a anistia a partir de 1964, deixando fora o interregno de 61 a 64. Com isso — e é elementar — não se aproveitariam da anistia os antigos líderes políticos do seu Estado, o ex-Governador Arraes, o ex-Deputado Francisco Julião e também o ex-Governador Leonel Brizola. Então, porque V. Ex<sup>e</sup>s, que sempre lutaram em seu programa, por uma anistia ampla, geral e irrestrita, deixaram de fora esses três líderes políticos na sua primeira proposta encaminhada à Casa? É apenas essa a minha curiosidade histórica Deputado. Ainda não consegui buscar — digamos assim — razões para compreender melhor essa atitude do MDB.

**O SR. FERNANDO COELHO** — Responderei a V. Ex<sup>e</sup>.

As Constituições brasileiras, até a Carta outorgada pela Junta Militar em 1969, praticamente sem exceção, davam ao Congresso Nacional, ao Poder Legislativo, a iniciativa de leis de anistia. A Carta outorgada em 1969 tornou essa medida de iniciativa exclusiva do Presidente da República, como uma forma — sem sombra de dúvida — de impedir uma ação no processo legislativo, que era aquele único que o MDB, à época, possuía, ou seja, uma iniciativa no sentido da concessão da anistia, com o objetivo de restabelecer aquela orientação do nosso Direito Constitucional.